



**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Apoio de Gestão
Coordenadoria de Merenda Escolar**

Relatório Etapa 1 – Análise dos Documentos de Habilitação, Projeto de Venda e Documentação Técnica da Chamada Pública 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Conveniadas.

Como previsto no Item 9.3. do Edital, a COMISSÃO AVALIADORA analisou e constatou as seguintes irregularidades nos documentos de Habilitação, Projeto de venda e Documentação Técnica, apresentadas pelos Grupos Formais, Grupos Informais e os Fornecedores Individuais participantes da Chamada Pública 001/2020:

1) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – AGROINDUSTRIAL (COAFAI)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO VII do Edital, pois não consta o número do Registro Geral (RG) do representante legal da Cooperativa;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa, conforme o subitem 7.1.1.10 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa, conforme o subitem 7.1.1.12 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- O número da Chamada Pública informado no Projeto de Venda diverge do indicado no ANEXO II do Edital;

Coordenadoria de Merenda Escolar - Rua Prof. Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial - SJCampos – SP –
CEP: 12220-270

Fones: (0xx12) 3901.2141 / 3901.2099
comissao.agricultura@sjc.sp.gov.br

1

- O cronograma de entrega de produtos (meses do ano) descrito no Projeto de Venda está divergindo da Safra estabelecida dos produtos no ANEXO I do Edital e, em alguns casos, o intervalo de meses acaba sendo menor do que o estipulado no ANEXO I, ou seja, a quantidade total destes produtos, sendo entregue em um prazo menor que o estipulado no edital, não corresponde as quantidades semanal e/ou quinzenal e/ou mensal estabelecidas no ANEXO I.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

2) COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAIBA (COAPVALE):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No Projeto de Venda não constam os dados do Representante legal, conforme o ANEXO II do Edital;
- No Item III, “**Relação de Produto**”, a quantidade total da Banana prata orgânica deve ser informada separadamente da quantidade da Banana prata convencional, bem como, os valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional;
- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, a soma das quantidades de banana prata por agricultor familiar é superior a quantidade informada no ANEXO I do Edital;
- No Item III, “**Relação de Produto**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, do Pêssego está incorreto;
- Os números da DAP Física e do CPF do Agricultor Familiar Antonio Raimundo Vieira, descritos no Projeto de Venda, divergem, respectivamente, do número

2
2


expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

- Conforme o Certificado de conformidade orgânica nº BRZ007/2020 emitido pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Orgânicos Sul de Minas (OPAC SUL DE MINAS), a Banana prata produzida pelo Agricultor Familiar Mário Braga dos Santos não consta na relação de produtos orgânicos deste certificado e nem no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, no Item III “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o valor unitário da Banana Prata do agricultor supracitado, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

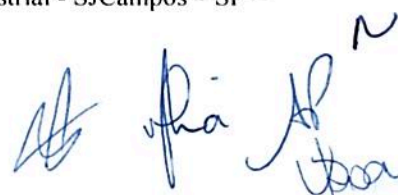
- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, da Banana Prata do Agricultor Familiar Ivan Ronald Pereira Rosa está incorreto.
- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, da Tangerina Ponkan do Agricultor Familiar Antonio Valmir Presotto está incorreto.
- No Item III, “**Relação de Produtos**”, não constam a quantidade de Beterraba e de Chicória e seus respectivos Valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional, produzidas pelo Agricultor Familiar Reginaldo Vagner dos Santos.

Desta forma, o valor total do projeto de venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Conforme o Certificado de conformidade orgânica nº BRZ007/2020 emitido pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica da Orgânicos Sul de Minas (OPAC SUL DE MINAS), a Banana prata produzida pelo Agricultor Familiar Mário Braga dos Santos não consta na relação de produtos orgânicos deste certificado e nem no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.



3) COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL (COOAIPRO):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, subitem 7.1.1.7 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário);
- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

PROJETO DE VENDA:

- No Item III, “**Relação de Fornecedores e Produtos**”, o valor unitário da Abobrinha Italiana do agricultor familiar Eugenio de Moraes, informado em moeda corrente nacional, está incorreto, conseqüentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado. Desta forma, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, deste agricultor ultrapassa o limite individual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx (Art. 39, Inciso I, Resolução CD/FNDE nº 06/2020).
- No Item IV, “**Totalização por Produto**”, o valor unitário da Abobrinha Italiana, informado em moeda corrente nacional, está incorreto, conseqüentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

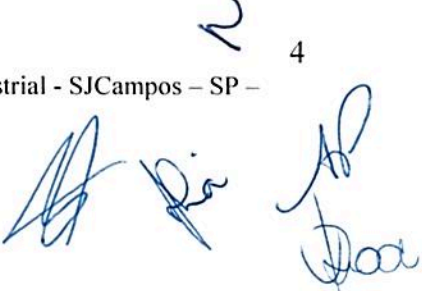
A quantidade total informada do Repolho é maior do que a estipulada no ANEXO I do Edital, conseqüentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

Logo, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- O número da DAP Jurídica descrito na Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

2
4


4) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA DE SETE BARRAS (COOPAFASB):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial sob o nº 282.262/20-9 está em cópia simples;
- A Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, subitem 7.1.1.7 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO V do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número de associados informado diverge do número expedido no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

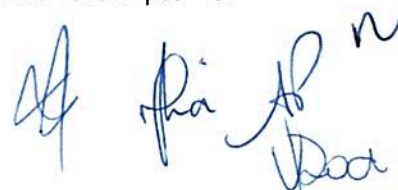
- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

5) COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS (COOPERDOURADOS):

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, subitem 7.1.1.8 do Edital, não está conforme modelo do ANEXO VII do Edital, pois não consta o número da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e o número do CNPJ está incompleto;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São



Paulo e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;

- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número de associados de acordo a Lei nº 11.326/2006 e o número de associados com DAP Física informados divergem dos números expedidos no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

6) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA – COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

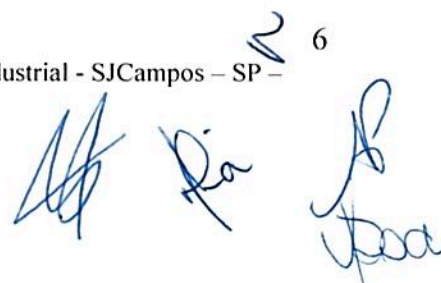
- A Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2020 e registrada na Junta Comercial sob o nº 384.615/20-0, trata-se da Ata de eleição de substituição de alguns membros que compõem a diretoria e está em cópia simples. Não foi apresentada a Ata de posse da atual diretoria da entidade, ou seja, da eleição dos demais membros que compõem a diretoria e registrada na Junta Comercial, conforme o subitem 7.1.1.6 do Edital;
- O Estatuto Social apresentado está em cópia simples;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.11 do Edital;
- Não apresentou a Certidão do distribuidor criminal em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região (2º Grau), conforme o subitem 7.1.1.13 do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- No item I, “**Identificação dos Fornecedores**”, o número da DAP Jurídica, o número de associados, o número de associados de acordo a Lei nº 11.326/2006 e

Coordenadoria de Merenda Escolar - Rua Prof. Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial - SJCampos – SP – CEP: 12220-270

Fones: (0xx12) 3901.2141 / 3901.2099
comissao.agricultura@sjc.sp.gov.br

6


o número de associados com DAP Física divergem dos números expedidos no extrato da DAP Jurídica gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário);

- O cronograma de entrega de produtos (meses do ano) descrito no Projeto de Venda está divergindo da Safra estabelecida dos produtos no ANEXO I do Edital e, em alguns casos, o intervalo de meses acaba sendo menor do que o estipulado no ANEXO I, ou seja, a quantidade total destes produtos, sendo entregue em um prazo menor que o estipulado no edital, não corresponde as quantidades semanal e/ou quinzenal e/ou mensal estabelecidas no ANEXO I.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:


- Não apresentou a Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, conforme o subitem 7.3.2 do Edital.

Logo, a Cooperativa deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

7) GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA 1:

PROJETO DE VENDA:

- No item II, “**Fornecedores Participantes**”, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Altamir Bastos;
 - Ana Correia dos Reis;
 - Adagilson Batista de Amorim;
 - Iracema Mendes da Silva;
 - Raimunda da Silva de Andrade e
 - Valdir Martins.
- No Item IV “**Relação de Fornecedores e Produtos**” o nome das agricultoras familiares Gessiane Correia dos Reis e Maria Severiana de Souza estão incorretos;
- No Item V, “**Totalização por Produto**”, a quantidade total informada do Alface lisa verde é maior do que a estipulada no ANEXO I do Edital, conseqüentemente, o resultado do valor total, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado e a quantidade fracionada do produto e distribuída entre os agricultores, no Item IV “**Relação de fornecedores e produtos**”, também diverge do apresentado.

7


- Na assinatura do Projeto de Venda o número do CPF da agricultora familiar Maria Severiana de Souza diverge do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física e os nomes das agricultoras familiares Gessiane Correia dos Reis e Maria Severiana de Souza estão incorretos.

Logo, o Grupo Informal deve apresentar o documento acima citado com as devidas correções.

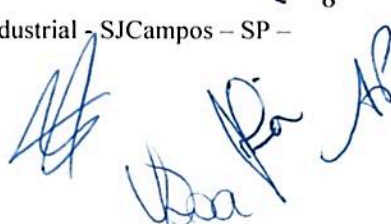
8) GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Nas Declarações de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos Agricultores Familiares, relacionados no Projeto de venda, subitem 7.1.2.3 do Edital, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana e
 - Dinis de Jesus.
- A Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pela Agricultora Familiar Joice Peres Fernandes relacionada no projeto de venda, subitem 7.1.2.3 do Edital, não está assinada.
- O Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física apresentado pelo agricultor familiar Jacks Barbosa Goveia Rodrigues foi emitido em 23/09/2019, ou seja, a data de emissão é superior aos 60 (sessenta) dias estipulados no subitem 7.1.2.2 do Edital.
- O Agricultor Familiar Jesse Simeão Peres relacionado no Projeto de venda não apresentou o Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física. Ao consultar o sistema no endereço eletrônico: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>, em 27/10/2020, constatou que a sua DAP Física nº SDW0390270208760803170339 encontra-se “expirada”, vencida em 08/03/2020 (documento em anexo). Portanto, esta DAP Física não o habilita para contratação.

PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não constam os dados do Item III **“Identificação da Entidade Executora do**

2 8


PNAE/FNDE/MEC” e o número do telefone da Prefeitura de São José dos Campos diverge do estabelecido no ANEXO II do Edital;

- No item II **“Fornecedores Participantes”** o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade e
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana.
- No Item IV **“Relação de Fornecedores e Produtos”** o valor unitário, informado em moeda corrente nacional, dos produtos orgânicos não estão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação ao preço de aquisição (preço do produto convencional), conforme o subitem 8.3 do Edital, o Art. 31, § 5º da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e o Art. 17 da Lei nº 12.512/2011, conseqüentemente, a quantidade do produto e o valor final, informado em moeda corrente nacional, divergem do apresentado;
- No Item V, **“Totalização por Produto”**, a quantidade total das Bananas prata e nanica orgânicas deve ser informada separadamente da quantidade das Bananas prata e nanica convencionais, bem como, os valores unitário e total, informados em moeda corrente nacional.
- Não constam a assinatura do Representante do Grupo Informal TOTALCOOPER e nem de cada agricultor familiar individual relacionado no Projeto de Venda, conforme estabelecido no subitem 7.2.1.3 do Edital;
- No Projeto de Venda consta o agricultor familiar Jesse Simeão Peres, porém o mesmo está com a DAP Física expirada, vencida em 08/03/2020. Portanto, esta DAP Física não o habilita para contratação.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Nas Declarações de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, o número da DAP Física informado de alguns agricultores familiares diverge do número expedido no extrato da DAP Física gerado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário):
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinícius Rodrigues Sant Ana e
 - Dinis de Jesus.
- A Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte, subitem 7.3.2 do Edital, da Agricultora Familiar Joice Peres Fernandes relacionada no projeto de venda, não está assinada.



- O Certificado de conformidade orgânica para o mercado brasileiro, expedido pela ECOCERT BRASIL certificadora Ltda, dos agricultores familiares relacionados abaixo, venceu em 07/11/2020:
 - Cleber Carvalho;
 - Nathalia Lobato de Andrade;
 - Marcos Vinicius Rodrigues Sant Ana e
 - Jacks Barbosa Goveia Rodrigues.

Os agricultores familiares supracitados não constam no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Logo, o Grupo Informal deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

9) FORNECEDOR INDIVIDUAL: ALBANO JOSÉ DE PAULA SANTOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- Não apresentou a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda, conforme o subitem 7.1.3.3 e o ANEXO VI do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não consta o número da DAP Física do agricultor familiar e não está preenchido o cronograma de entrega dos produtos;
- No Item II, “**Relação de Produtos**”, o valor total, informado em moeda corrente nacional, do espinafre está incorreto, conseqüentemente, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

Logo, o Agricultor Familiar deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

10) FORNECEDOR INDIVIDUAL: JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- Não apresentou a Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda, conforme o subitem 7.1.3.3 e o ANEXO VI do Edital.

PROJETO DE VENDA:

- O Projeto de Venda não está conforme modelo do ANEXO II do Edital, pois não constam o número CEP do endereço do agricultor familiar e o Local, data e CPF no campo da assinatura do Projeto de Venda e não está preenchido o cronograma de entrega dos produtos;
- No Item II, “**Relação de Produtos**”, o valor total, informado em moeda corrente nacional, do espinafre está incorreto, conseqüentemente, o valor total do Projeto de Venda, informado em moeda corrente nacional, diverge do apresentado.

Logo, o Agricultor Familiar deve apresentar os documentos acima citados com as devidas correções.

Conforme o Item 9.8 do Edital e o §4º do Art.36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com suas atualizações, a Comissão Avaliadora concedeu o prazo de 7 (sete) dias úteis para regularização da documentação. Foram enviados aos Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais, acima relacionados, e-mails para que enviem os documentos faltantes ou irregulares em envelope devidamente lacrado e identificado conforme Item 6.4 do edital, sanado do vício que motivou a pendência, até o **dia 21/12/2020 às 16h30min**, na Coordenadoria de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos, situada na rua Prof. Felício Savastano, 401, Vila Industrial, CEP 12.220-270, nesta cidade.

Sem mais,



**Andrea Cristine Leite
Prado**



**Erica Veronica
Rodrigues**



**Michele Pereira de
Lima**



Rosana da Silva Irineu



**Messias Heitor Ferreira
de Oliveira**

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO FORMAL (COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1

| MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020 | COFAI | COAPVALE | COAIPRO | COPAFASB | COOPERDUR ADOS | COOPERVALE |
|---|---------|----------|---------|-------------|-------------------|------------|
| 7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | | | | | | |
| 7.1.1.1 INSCRIÇÃO CNPJ | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.2 Extrato da DAP Jurídica | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.3 Certidão Negativa Fazenda Nacional (RFB e PGFN) | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.4 FGTS | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT) | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.6 Estatuto e ata de posse | OK | OK | OK | Ata c/ obs. | OK | c/ obs. |
| 7.1.1.7 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda (ANEXO V) | OK | OK | c/ obs. | c/ obs. | OK | OK |
| 7.1.1.8 Declaração de controle de limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO VII) | c/ obs. | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. | OK |
| 7.1.1.9 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.10 Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa | N/A | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.11 Certidão do distribuidor cível em geral da Justiça Federal do domicílio da cooperativa | N/A | N/A | OK | N/A | N/A | N/A |
| 7.1.1.12 Certidão do distribuidor criminal da Justiça Estadual do domicílio da cooperativa | N/A | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.1.13 Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal do domicílio da cooperativa | N/A | N/A | OK | N/A | N/A | N/A |

Handwritten signature and initials.

| 7.2 PROJETO DE VENDA | | c/obs. | c/obs. | c/obs. | c/obs. | c/obs. | c/obs. | c/obs. |
|----------------------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Item 01 | Beterraba Vermelha | OK | c/obs. | | | | OK | |
| Item 02 | Cenoura | OK | | | | | OK | |
| Item 03 | Coentro | c/obs. | | | | | | |
| Item 04 | Caqui | c/obs. | OK | | | | OK | OK |
| Item 05 | Abóbora Japonesa | c/obs. | | | | | OK | OK |
| Item 06 | Laranja lima | c/obs. | | | | | OK | |
| Item 07 | Melancia redonda / comprida | c/obs. | OK | | | | OK | OK |
| Item 08 | Limão cravo | c/obs. | OK | | | OK | | |
| Item 09 | Pêssego Nacional | OK | c/obs. | | | OK | | |
| Item 10 | Tangerina Ponkan | c/obs. | c/obs. | | | OK | OK | OK |
| Item 11 | Pitaya – Casca rosada e polpa branca | | OK | | | | | |
| Item 12 | Chicória Extra | c/obs. | c/obs. | | | | | OK |
| Item 13 | Couve manteiga Extra | c/obs. | | | | | | OK |
| Item 14 | Abóbora paulista | OK | | | | OK | | OK |
| Item 15 | Abóbora seca | c/obs. | OK | | | OK | | OK |
| Item 16 | Abobrinha Italiana Extra AA | c/obs. | c/obs. | | | c/obs. | | OK |
| Item 17 | Tomate | OK | OK | | | | OK | OK |
| Item 18 | Brócolis extra – Ramoso | c/obs. | | | | | | |
| Item 19 | Alho Poró | | | | | | | |
| Item 20 | Couve flor sem rama | c/obs. | | | | | | |


~ Af para Af, Doc


| | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Item 21 | Cheiro verde Extra | OK | | | | | | | | | | |
| Item 22 | Mandioca graúda | c/obs. | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | c/ obs. |
| Item 23 | Acelga Extra | OK | | | | | | | | | | OK |
| Item 24 | Maracujá Azedo - Amarelo; | c/obs. | | | | | | | | | OK | OK |
| Item 25 | Espinafre extra | c/obs. | | | | | | | | | OK | OK |
| Item 26 | Repolho extra | OK | OK | OK | | | | | | | OK | OK |
| Item 27 | Tomate Cereja | OK | | | | | | | | | | OK |
| Item 28 | Abobrinha brasileira extra AA | c/obs. | | | | | | | | | OK | |
| Item 29 | Banana prata - SP, climatizada | | c/obs. | | | | | | | | OK | OK |
| Item 30 | Banana nanica climatizada | OK | OK | | | | | | | | OK | OK |
| Item 31 | Goiaba Vermelha | c/obs. | | | | | | | | | OK | |
| Item 32 | Pepino japonês | OK | | | | | | | | | OK | |
| Item 33 | Batata doce amarela | OK | | | | | | | | | OK | OK |
| Item 34 | Alface lisa verde | OK | | | | | | | | | | c/ obs. |
| Item 35 | Alface crespa verde | OK | | | | | | | | | | c/ obs. |
| 7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | | | |
| 7.3.1.1 Certificação Orgânica | | Não orgânicos | c/obs. | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos |
| 7.3.2 Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO VIII | | N/A | OK | c/ obs. | N/A | OK | N/A | OK | N/A | OK | OK | N/A |

*N/A: Não apresentado


 Andrea Cristine Leite
 Prado


 Erica Verônica
 Rodrigues


 Michele Pereira de
 Lima


 Rosana da Silva
 Irineu


 Messias Hefitor
 Ferreira de Oliveira

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO INFORMAL – ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA 1 – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1


| MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020 | | ALTAMIR | ANA CORREIA | ADAGILSON | GESSIANE | IRACEMA | RAIMUNDA | VALDIR | MARIA SEVERIANA |
|---|--------------------------------------|---------|-------------|-----------|----------|---------|----------|--------|-----------------|
| 7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | | | | | | | | | |
| 7.1.2.1 CPF | | | | | | | | | |
| 7.1.2.2 Extrato da DAP Física | | | | | | | | | |
| 7.1.2.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda (ANEXO VI) | | | | | | | | | |
| 7.2 PROJETO DE VENDA | | | | | | | | | |
| Item 01 | Beterraba Vermelha | | | | OK | OK | OK | OK | OK |
| Item 02 | Cenoura | OK | | | | | | | OK |
| Item 03 | Coentro | | | | | | | | |
| Item 04 | Caqui | | | | | | | OK | |
| Item 05 | Abóbora Japonesa | | | | | | | | |
| Item 06 | Laranja lima | | | | | | | | |
| Item 07 | Melancia redonda / comprida | | | | | | | | |
| Item 08 | Limão cravo | | | | | | | | |
| Item 09 | Pêssego Nacional | | | | | | | | |
| Item 10 | Tangerina Ponkan | | | | | | | | |
| Item 11 | Pitaya – Casca rosada e polpa branca | | | | | | | | |
| Item 12 | Chicória Extra | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |

Handwritten signature and initials.

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Item 35 | Alface crespa verde | | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | | | |
| 7.3.1.1 | Certificação Orgânica | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos |
| 7.3.2 | Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |


 Andrea Cristine Leite Prado


 Erica Verônica Rodrigues


 Michele Pereira de Lima


 Rosana da Silva Irineu


 Messias Heitor Ferreira de Oliveira

GRADE DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS – GRUPO INFORMAL – TOTALCOOPER – CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – ETAPA 1


| MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020 | | JACKS | NATHALIA | CLEBER | MARCOS VINÍCIUS | JOSÉ NICHÁRIO | JOELCIO | JOICE | JESSE | DINIS |
|---|--------------------------------------|---------|----------|---------|--------------------|---------------|---------|---------|---------|---------|
| 7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 7.1.2.1 CPF | | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.1.2.2 Extrato da DAP Física | | c/ obs. | OK | OK | OK | OK | OK | OK | c/ obs. | OK |
| 7.1.2.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda (ANEXO VI) | | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. | OK | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. |
| 7.2 PROJETO DE VENDA | | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. |
| Item 01 | Beterraba Vermelha | c/ obs. | | | | | | | | |
| Item 02 | Cenoura | | | | | | | | | OK |
| Item 03 | Coentro | | | | | | | | | |
| Item 04 | Caqui | | | | | | | | | |
| Item 05 | Abóbora Japonesa | | | | | | | | | |
| Item 06 | Laranja lima | | | | | | | | | |
| Item 07 | Melancia redonda / comprida | | | | | | | | | |
| Item 08 | Limão cravo | | | | | | | | | |
| Item 09 | Pêssego Nacional | | | | | | | | | |
| Item 10 | Tangerina Ponkan | | | | | | | | | |
| Item 11 | Pitaya – Casca rosada e polpa branca | | | | | | | | | |

Handwritten signature and initials.

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Item 34 | Alface lisa verde | c/ obs. | | | | | | | | | | | |
| Item 35 | Alface crespa verde | c/ obs. | | | | | | | | | | | |
| 7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | | | | |
| 7.3.1.1 | Certificação Orgânica | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | c/ obs. | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos | Não orgânicos |
| 7.3.2 | Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. | OK | OK | OK | c/ obs. | OK | c/ obs. |


 Andrea Cristine Leite
 Prado


 Erica Veronica
 Rodrigues


 Michele Pereira de
 Lima


 Rosana da Silva
 Irineu


 Messias Heitor
 Ferreira de Oliveira

| MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2020 ABERTURA – 14/10/2020 | | ALBANO | JÚLIO CESAR |
|---|--------------------------------------|---------|-------------|
| 7.1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | | | |
| 7.1.3.1 CPF | | OK | OK |
| 7.1.3.2 Extrato da DAP | | OK | OK |
| 7.1.3.3 Declaração de que os gêneros alimentícios são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (ANEXO VI) | | N/A | N/A |
| 7.2 PROJETO DE VENDA | | | |
| Item 01 | Beterraba Vermelha | c/ obs. | c/ obs. |
| Item 02 | Cenoura | | |
| Item 03 | Coentro | | |
| Item 04 | Caqui | | |
| Item 05 | Abóbora Japonesa | | |
| Item 06 | Laranja lima | | |
| Item 07 | Melancia redonda / comprida | | |
| Item 08 | Limão cravo | | |
| Item 09 | Pêssego Nacional | | |
| Item 10 | Tangerina Ponkan | | |
| Item 11 | Pitaya – Casca rosada e polpa branca | | |
| Item 12 | Chicória Extra | | |

fa n
A B DC

| | | | |
|---------|--------------------------------|---------|---------|
| Item 13 | Couve manteiga Extra | | |
| Item 14 | Abóbora paulista | | |
| Item 15 | Abóbora seca | | |
| Item 16 | Abobrinha Italiana Extra AA | | |
| Item 17 | Tomate | | |
| Item 18 | Brócolis extra – Ramoso | | |
| Item 19 | Alho Poró | OK | OK |
| Item 20 | Couve flor sem rama | | |
| Item 21 | Cheiro verde Extra | OK | OK |
| Item 22 | Mandioca graúda | | |
| Item 23 | Acelga Extra | | |
| Item 24 | Maracujá Azedo - Amarelo; | | |
| Item 25 | Espinafre extra | c/ obs. | c/ obs. |
| Item 26 | Repolho extra | OK | OK |
| Item 27 | Tomate Cereja | | |
| Item 28 | Abobrinha brasileira extra AA | | |
| Item 29 | Banana prata - SP, climatizada | | |
| Item 30 | Banana nanica climatizada | | |
| Item 31 | Goiaba Vermelha | | |
| Item 32 | Pepino japonês | | |
| Item 33 | Batata doce amarela | | |
| Item 34 | Alface lisa verde | | |

2


Alf. Pin. Al. D. da

| | | | |
|---------------------------------|--|---------------|---------------|
| Item 35 | Alface crespa verde | | |
| 7.3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | | |
| 7.3.1.1 | Certificação Orgânica | Não orgânicos | Não orgânicos |
| 7.3.2 | Declaração de Capacidade de Produção, Beneficiamento e Transporte – ANEXO IX | OK | OK |

*N/A: Não apresentado


Andrea Cristine Leite Prado


Erica Veronica Rodrigues


Michele Pereira de Lima


Rosana da Silva Irineu


Messias Heitor Ferreira de Oliveira